



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

Do Sr. João Rodrigues

Denomina “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira” o entroncamento da Rodovia BR 282 com a Rodovia BR 480, no perímetro compreendido entre os municípios de Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º do entroncamento da Rodovia BR 282 o entroncamento da Rodovia BR 282 e Rodovia BR 480, no perímetro compreendido entre os municípios de Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC passa a denominar-se “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o intuito de homenagear este grande cidadão catarinense.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA nasceu em Blumenau, em 25 de fevereiro de 1940 e, além de governador do Estado de Santa

Catarina, foi prefeito do município de Joinville, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República e Ministro de Ciência e Tecnologia.

Foi o primeiro governador reeleito da história do Estado de Santa Catarina.

Formado em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, começou sua vida pública em 1971, quando foi eleito presidente do Diretório Municipal do MDB de Joinville.

De 1987 e 1988, ele assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia. Entre 1993 e 1996 foi presidente do Diretório Nacional do PMDB.

O político foi deputado estadual entre 1973 e 1975. Assumiu o cargo de deputado federal durante cinco mandatos: 1973 a 1975, 1983 a 1987, 1987 a 1991, 1991 a 1995, 1995 a 1997.

Também foi prefeito de Joinville por três mandatos. O primeiro foi entre 1977 e 1982. A segunda eleição como chefe do Executivo municipal ocorreu em 1997, quando foi reeleito ao segundo mandato entre 2001 e 2004.

Luiz Henrique da Silveira foi eleito duas vezes como governador de Santa Catarina: entre 2003 e 2006 e de 2007 a 2010. Depois disso, em 2011, ele assumiu o cargo de senador, no qual ficaria até 2019.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Deputado JOÃO RODRIGUES